II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 Número 41

ÍNDICE

PARTE C

Negócios Estrangeiros e Economia

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Internacionalização:

Despacho n.º 1775/2017:

Determina a aprovação da minuta final do Contrato de Investimento e respetivos anexos, a celebrar entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em representação do Estado Português, a BIAL SGPS, S. A., e a BIAL — Portela & C.ª, S. A. 3519

Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Portaria n.º 46/2017:

Autoriza a assumir os encargos plurianuais inerentes à abertura do procedimento com vista à contratação de uma Equipa Técnica-Científica afeta à Exploração do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (CNRLI) 3519

Defesa Nacional

Polícia Judiciária Militar:

Aviso n.º 2124/2017:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para o posto de trabalho de um Técnico Superior do LPTC da PJM 3520

Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Despacho n.º 1776/2017:

Aprovação do formulário de candidatura para as categorias de Guarda Principal, Chefe, Chefe Principal, e Comissário Prisional das carreiras do CGP e do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados do CGP. 3520

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ambiente e Mar

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 2125/2017:

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, em regime de CTFP por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, na área Financeira 3522

Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 1777/2017:

Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo parcial, pela aposentada Ana Maria Martins Moreira Lopes, no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. 3522

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 2126/2017:

Consolidação definitiva da mobilidade interna da Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Marisa Felgueiras Borlido 3522

Louvor (extrato) n.º 99/2017:

Louvor ao Dr. António João Fernandes de Brito Camacho, Assistente Graduado Sénior da área de Saúde Pública 3522

Louvor (extrato) n.º 100/2017:

Louvor à Dr.ª Ester Maria Coutinho Albuquerque Castro Coelho, Assistente de Medicina Geral e Familiar. 3522

Economia

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1778/2017:

Exonera, a seu pedido, a licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas das funções de adjunta do Gabinete 3522

Louvor n.º 101/2017:

Expressa público reconhecimento e louvor à adjunta do Gabinete, licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas 3523

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio:

Despacho n.º 1779/2017:

Autoriza a renovação da licença especial concedida à técnica superior Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau. 3523

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria:

Despacho n.º 1780/2017:

Designa o licenciado Elísio Oliveira Duarte Fernandes, para exercer no gabinete as funções de técnico especialista, na área da sua especialidade 3523

Despacho n.º 1781/2017:

Exonera e louva o técnico especialista do Gabinete, Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva . . . 3523

Gabinete do Secretário de Estado da Energia:

Despacho n.º 1782/2017:

Designa para exercer as funções de adjunto do Gabinete o mestre Rui Manuel Cerdeira Branco 3523

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 2127/2017:

Torna público que, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato com o número C-129 de cadastro e a denominação de «Banjas/Poço Romano», a extinção por caducidade por decurso do prazo de vigência do contrato por um período de exploração experimental de depósitos minerais de ouro e prata que abrange área nos concelhos de Gondomar e Paredes, distrito do Porto, celebrado com a empresa Almada Mining, S. A. 3524

Despacho n.º 1783/2017:

Designa para o cargo de Chefe de Divisão de Regulação e Acompanhamento Técnico da Direção de Serviços de Combustíveis, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o técnico superior Bernardino Máximo Gomes 3524

Despacho n.º 1784/2017:

Designa para o cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento da Direção de Serviços de Combustíveis, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz. 3524

Economia e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 1785/2017:

Declara de relevante interesse público a ampliação e regularização da central fruteira, requerida pela PRIMOFRUTA — Sociedade Hortofrutícola, L.da, na freguesia da Roliça, concelho do Bombarral, e atribui a fiscalização da utilização dos solos da RAN à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal do Bombarral 3525

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 1786/2017:

Exoneração, a seu pedido, do licenciado Manuel José Pina da Silva, das funções de Técnico Especialista do gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural 3525

PARTE D

Tribunal de Contas

Aviso (extrato) n.º 2128/2017:

Integração de trabalhadores no mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, por consolidação da mobilidade 3526

PARTE E

Universidade Fernando Pessoa

Aviso n.º 2129/2017:

Júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Teoria e História da Comunicação, requeridas pela mestre Isabel Maria Figueira Marques Monteiro 3526

Universidade de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 2130/2017:

Homologação de listas unitárias de ordenação final de diversos procedimentos concursais . . . 3526

Universidade da Madeira

Aviso (extrato) n.º 2131/2017:

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Pedro Miguel de Câmara Ramos. 3527

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 1787/2017:

Renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. 3527

Despacho (extrato) n.º 1788/2017:

Renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. 3527

Instituto Politécnico de Leiria

Aviso n.º 2132/2017:

Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto aberto pelo Aviso n.º 492/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11 de 18 de janeiro 3527

PARTE H

Município de Estremoz

Aviso n.º 2133/2017:

Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviços do Município de Estremoz 3527

Município de Miranda do Douro

Aviso n.º 2134/2017:

Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Palaçoulo 3528

Aviso n.º 2135/2017:

Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Sendim 3528

Município de Oliveira de Azeméis

Aviso (extrato) n.º 2136/2017:

Conclusão do período experimental de José Valdemar Almeida Tavares 3528

Declaração de Retificação n.º 142/2017:

Retificação do Aviso n.º 1532/2017 3528

Regulamento n.º 111/2017:

Regulamento Municipal do Prémio "Alfredo Cortez" 3528

Município de Santiago do Cacém

Aviso n.º 2137/2017:

Lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de serviços gerais), da carreira geral de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 1203/2016, *DR*, 2.ª série, n.º 22, de 02.02.2016 3530

Município de Vila Franca de Xira

Aviso (extrato) n.º 2138/2017:

Renovação de diversas comissões de serviço em cargos dirigentes 3530

PARTE J1

Economia

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 2139/2017:

Determina a alteração do júri do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau para a Direção de Serviços de Estratégia e Fomento dos Recursos Geológicos (DSEFRG) 3531

Município de Vila Franca de Xira

Aviso (extrato) n.º 2140/2017:

Abertura de procedimento para cargo de Direção Intermédia do 1.º grau — Diretor do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas 3531

PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Internacionalização

Despacho n.º 1775/2017

A BIAL — Portela & C.ª, S. A., empresa farmacêutica constituída em 1924, integra o Grupo BIAL e tem como missão desenvolver, encontrar e fornecer novas soluções terapêuticas na área da Saúde.

A BIAL — Portela & C.ª, S. A. propõe-se realizar um Projeto de Investimento ("o Projeto"), ao abrigo do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, adotado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho, e pela Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, que visa a realização de Investigação & Desenvolvimento (I&D) através de estudos não-clínicos e clínicos, para a identificação do potencial terapêutico de novos compostos nas áreas dos sistemas nervoso central e cardiovascular, de forma a determinar os seus efeitos farmacodinâmicos, farmacológicos e clínicos, e a avaliar o seu perfil de segurança e de eficácia.

Os objetivos do Projeto são a obtenção de informações sobre a atividade farmacológica e de segurança através de estudos *in vitro* e *in vivo*, e a confirmação da tolerabilidade, da segurança e da eficácia dos compostos em estudos clínicos.

O Projeto tem um efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa na medida em que contribui para o aumento do volume de despesas em I&D do setor empresas, quer pelo volume de investimento em causa, quer pelos investimentos estimados que resultarão do sucesso da investigação visada por este Projeto.

O Projeto contribui ainda para a melhoria da balança comercial e tecnológica de Portugal, não só através da venda direta dos novos medicamentos no mercado externo, como também, da possibilidade de licenciamento a empresas estrangeiras do *know-how* da BIAL — Portela & C.ª, S. A.

O investimento em causa ronda os 37,4 milhões de euros e contribui para gerar novas oportunidades de emprego, através da criação, até 31 de dezembro de 2019, de 11 postos de trabalho diretos e permanentes, bem como a manutenção dos atuais 269 postos.

Também se prevê a afetação, pela BIAL — Portela & C.ª, S. A., à atividade de I&D a realizar no âmbito do Projeto, de um número mínimo de 48 postos de trabalho diretos e permanentes, dos quais 5 correspondentes à criação de novos postos de trabalho altamente qualificados, e, ainda, a afetação à atividade de I&D, até 31 de dezembro de 2024, de pelo menos 110 postos de trabalho permanentes.

O Projeto enquadra-se no regime contratual de investimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, e nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 62.º do referido Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, por se tratar de um projeto de grande dimensão, cujo custo total elegível é igual ou superior a 10 milhões de euros, e se revelar de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e ou setores de atividade, regiões e áreas considerados estratégicos.

Dado o seu impacto macroeconómico, considera-se que o Projeto reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a obtenção, em 13 de novembro de 2015, da pré-vinculação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do respetivo ajuste, em 29 de novembro de 2016, quanto ao incentivo máximo a conceder, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º do mesmo Regulamento Específico, bem como a aprovação, pela mesma Comissão Diretiva, em 19 de janeiro de 2017, da concessão do incentivo, a qual foi homologada, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, por deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), tomada em 20 de janeiro de 2017.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em representação do Estado Português, e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., concluíram a negociação do Contrato de Investimento em causa e acordaram a respetiva minuta final.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, o Ministro da Economia e o Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do ponto 4.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro de 2016, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, determinam:

1 — Aprovar a minuta final do Contrato de Investimento e respetivos anexos, a celebrar entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em representação do Estado Português, a BIAL SGPS, S. A., e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., que tem por objeto um projeto de investimento que visa a realização de Investigação & Desenvolvimento para a identificação do potencial terapêutico de novos compostos nas áreas dos sistemas nervoso central e cardiovascular.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

20 de janeiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral.* — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

310221198

FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Portaria n.º 46/2017

Considerando que nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, na sua redação atual, que aprovou a lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), compete a este Instituto "Assegurar a gestão do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico";

Considerando a necessidade de promover a aquisição de serviços no âmbito do "Acordo de Cooperação entre a República de Portugal e o Reino de Espanha relativo ao Programa de Reprodução em Cativeiro do Lince-Ibérico", aprovado e publicado através do Decreto n.º 50/2008, de 29 de outubro, que estabeleceu as bases da cooperação Ibérica para a conservação do lince, abrindo caminho à implementação de um centro exclusivo de reprodução em cativeiro da espécie em Portugal, sob a gestão direta do, à data, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, através do extinto Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., a que sucederam, respetivamente, o Ministério da Agricultura, das Florestas e Desenvolvimento Rural e ICNF, I. P.;

Considerando que, o valor estimado dos encargos a realizar com a contratação de uma Equipa Técnico-Científica afeta à exploração do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico, ascenderá, para o período de 3 anos, a 1.200.000,00 EUR, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., nos termos do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, e das alíneas *e*) e *f*) do anexo à Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, que aprova os estatutos do ICNF, I. P., pretende dar início ao procedimento pré-contratual para contratação de uma Equipa Técnico-Científica afeta à exploração do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico, através de concurso público com publicação no JOUE.

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não se encontrem excecionadas pelo

mesmo preceito legal não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos, dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1.º Fica o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) autorizado a assumir os encargos plurianuais inerentes à abertura do procedimento com vista à contratação de uma Equipa Técnica-Científica afeta à Exploração do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (CNRLI), para prestar serviço nas instalações, até ao montante de 1.200.000€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato a celebrar não podem, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor:

a) 2017 — € 166.666,67;
b) 2018 — € 400.000,00;
c) 2019 — € 400.000,00;
d) 2020 — € 233.333,33.

3.º As importâncias fixadas para cada ano económico podem ser acrescidas do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., referentes aos anos indicados.

10 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão.* — 9 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres.*

310268413

DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Aviso n.º 2124/2017

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar para Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC).

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar, aberto pelo Aviso n.º 14606/2016, DR, 2.ª série, N.º 224, de 22 de novembro de 2016, a Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) encontra-se disponível para consulta na Polícia Judiciária Militar — Ministério da Defesa Nacional, sita na Rua Gonçalves Zarco, Ed. Apoio ao EMGFA 1400-192 Lisboa, bem como, na página eletrónica respeitante a PJM disponível em: www.portugal.gov.pt — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — PJM.

O candidato aprovado identificado na respetiva lista, fica desta forma notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Coronel Luís Augusto Vieira*.

310272374

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho n.º 1776/2017

Aprovação do formulário de candidatura para as categorias de Guarda Principal, Chefe, Chefe Principal, e Comissário Prisional das carreiras do CGP e do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados do CGP.

Considerando que:

1) O novo Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional (EPCGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro, estabelece no seu artigo 32.º que a tramitação do procedimento concursal para o recrutamento para as carreiras e categorias do Corpo da Guarda Prisional (CGP) é aprovado por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública;

2) A Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro, veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal para o recrutamento para as carreiras e categorias do CGP;

3) Estabelece o artigo 39.º desta Portaria, que os modelos de formulário tipo (formulários de candidatura e formulário para o exercício do direito de participação dos interessados) são aprovados por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Assim, aprovo:

a) O formulário de candidatura para as categorias de Guarda Principal, Chefe, Chefe Principal, e Comissário Prisional das carreiras do CGP, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro, anexo ao presente despacho;

b) O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados do CGP nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro, anexo ao presente despacho.

Publique-se

10 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Celso Manata.*

DGRSP Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CORPO DA GUARDA PRISIONAL
(alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da Bolsa de Emprego Público **Identificação do Procedimento Concursal**

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO A QUE SE CANDIDATA:

Carreira: _____

Categoria: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento: **Sexo:** **Masculino** ☐ **Feminino** ☐

Nacionalidade:

BI/Cartão de Cidadão: **Nº de SRH:**

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: **Localidade:**

Concelho de residência:

Telefone: **Telemóvel:**

Endereço eletrónico: _____

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01	Menos de 4 anos de escolaridade	☐	**08**	Bacharelato	☐
02	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	☐	**09**	Licenciatura	☐
03	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	☐	**10**	Pós-graduação	☐
04	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	☐	**11**	Mestrado	☐
05	11.º ano	☐	**12**	Doutoramento	☐
06	12.º ano (ensino secundário)	☐	**13**	Curso de especialização tecnológica	☐
07	Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	☐	**99**	Habilitação ignorada	☐

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Unidade Orgânica onde exerce ou por último exerceu funções:

3.1.2 Carreira e categoria detidas:

3.2 - Avaliação de desempenho/Classificação de serviço (últimos cinco anos):

Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

	Sim	Não
"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e, ainda, os requisitos exigidos no Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9/01, e subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01".	☐	☐

5. NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

6. DECLARAÇÃO (*alínea d) do nº 1 do artigo 20.º, da Portaria n.º 299/2016, de 29/11*)

"Declaro que são verdadeiros os factos constantes da candidatura e que preencho todos os requisitos de admissão"

Localidade: _____ **Data:** _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo	☐	**Outros:**	
Certificado de habilitações	☐		
Comprovativos de formação (Quantidade ____)	☐		
Declaração a que se refere ii), d), n.º 2 Artigo 21.º (*)	☐		
Declaração a que se refere ii), e), n.º 1 Artigo 21.º (*)	☐		
Fotocópia legível do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão	☐		

(*) Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro.

DGRSP Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS DO CORPO DA GUARDA PRISIONAL

(alínea c) do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 299/2016, de 29 de novembro)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da Bolsa de Emprego Público ☐ **Identificação do Procedimento Concursal** ☐

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

CANDIDATURA A:

Carreira_____ **Categoria**_____

FASE DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFEREM AS ALEGAÇÕES

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

DELIBERAÇÃO DO JÚRI

Deferimento ☐ **Indeferimento** ☐

Fundamentação da deliberação

O Júri

Em: _____

310258426

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2125/2017

Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, em regime de CTFP por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, na área Financeira.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, na área Financeira, publicitado por aviso n.º 5813/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio, homologada pelo Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., João Nuno Vilhena de Sousa Lourenço, em 7 de dezembro de 2016:

Ana Margarida Correia Mascarenhas — Excluída, *a*); Cláudia Sofia Matos Carrasqueira — 14,537 valores; Fernando Manuel dos Santos Soares — Excluído, *b*); Isabel da Conceição Cavaleiro Pinto — Excluída, *a*); Maria do Rosário Guerreiro Alves — 10,700 valores; Natália Maria Esteves Mendes — 12,900 valores; Sandrina Cardoso Ferreira — Excluída, *b*); Sónia Margarida Alves Ferreira — 14,060 valores

a) Sem relação Jurídica de Emprego Público, por Tempo Indeterminado;
b) Não compareceu ao primeiro método de seleção.

Para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível para consulta nas instalações da sede e na página eletrónica do IPMA, I. P.

6 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

310243302

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1777/2017

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Ana Maria Martins Moreira Lopes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 37.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado.*

310267563

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2126/2017

Em cumprimento do disposto nos termos do n.º 3, do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado e da Saúde, datado de 2016-12-16, torna-se público que Marisa Felgueiras Borlido, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Central/Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, cessou funções nesta Instituição por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com efeitos a 1 de junho de 2016.

25 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310257292

Louvor (extrato) n.º 99/2017

Cumpre-me o grato dever, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, louvar publicamente o Dr. António João Fernandes de Brito Camacho, Assistente Graduado Sénior da área de Saúde Pública, pela dedicação, zelo e extraordinário desempenho, patenteados no decurso do exercício das suas funções de Coordenador da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

O Dr. António João Fernandes de Brito Camacho evidenciou em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente disponibilidade para o serviço, factos que associados às suas excecionais qualidades técnicas contribuíram significativamente para o eficiente cumprimento das importantes tarefas que lhe foram atribuídas. Possuidor de uma sólida formação técnica, sempre foi diligente e dinâmico, dotado de excelente competência profissional, organização e planeamento, demonstrando elevado espírito de empenhamento, evidenciando em todas as circunstâncias uma inquestionável dedicação à causa pública.

Denotando sempre grande disponibilidade e espírito de missão nas funções que lhe foram confiadas.

É merecedor de ser evidenciado nas suas qualidades e virtudes profissionais e pessoais, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o meu reconhecimento público e votos de continuação de sucesso profissional e pessoal.

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310258101

Louvor (extrato) n.º 100/2017

Cumpre-me o grato dever, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, louvar publicamente a Dr.ª Ester Maria Coutinho Albuquerque Castro Coelho, Assistente de Medicina Geral e Familiar, pela dedicação, zelo e extraordinário desempenho, patenteados no decurso do exercício das suas funções de Presidente do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Barlavento.

A Dr.ª Ester Maria Coutinho Albuquerque Castro Coelho, evidenciou em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente disponibilidade para o serviço, factos que associados às suas qualidades técnicas contribuíram significativamente para o eficiente cumprimento das importantes tarefas que lhe foram atribuídas. Possuidora de uma sólida formação técnica, sempre foi diligente e dinâmica, dotada de excelente competência profissional, organização e planeamento, demonstrando elevado espírito de empenhamento, evidenciando em todas as circunstâncias uma inquestionável dedicação à causa pública.

Denotando sempre grande disponibilidade e espírito de missão, nas funções que lhe foram confiadas.

Atendendo ao facto de o mandato ter cessado, é merecedora de ser evidenciada nas suas qualidades e virtudes profissionais e pessoais, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o meu reconhecimento público e votos de continuação de sucesso profissional e pessoal.

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

310258167

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1778/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas das funções de adjunta no meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 202/2016, de 23 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de fevereiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral.*

310248706

Louvor n.º 101/2017

Ao cessar, a seu pedido, funções enquanto adjunta no meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvor à licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, pela elevada competência técnica, empenho e zelo com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Destaco as suas qualidades pessoais e humanas, a sua capacidade de relacionamento, os seus sólidos conhecimentos nos domínios orçamental, económico e empresarial, a sua elevada competência técnica e profissional, o seu sentido de responsabilidade e de dedicação à causa pública, bem como a sua a pró-atividade e permanente disponibilidade.

Revelou também particular capacidade de organização e liderança enquanto substituta legal da chefe do gabinete, tendo igualmente dado um contributo essencial para a conclusão de diversos documentos estratégicos da área da economia.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

8 de fevereiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

310248699

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

Despacho n.º 1779/2017

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida à técnica superior da Direção-Geral do Consumidor, Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do Despacho n.º 10 940/2003, de 12 de março, publicado no *Diário da República* n.º 128/2003, Série II, de 3 de junho de 2003, e que a mesma solicitou a sua renovação;

Considerando que a Direção-Geral do Consumidor nada tem a opor à renovação solicitada.

Atento o exposto, e ao abrigo das competências delegadas nos termos da alínea *c*) do ponto 7.1. do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 40, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2016, alterado pelo Despacho n.º 11985/2016, de 28 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 7 de outubro:

1 — Autorizo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a renovação, pelo período de um ano, da licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à técnica superior Susana de Campos Esmeriz.

2 — Este despacho produz efeitos a 20 de dezembro de 2016.

19 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

310196478

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria

Despacho n.º 1780/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Elísio Oliveira Duarte Fernandes, para exercer no meu gabinete as funções de técnico especialista, na área da sua especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, é atribuído ao designado o estatuto remuneratório de adjunto de gabinete, sendo os encargos com a remuneração do mesmo assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

24 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Indústria, *João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos.*

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Data de nascimento: 15 de outubro de 1961
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas:

1985: Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra

3 — Experiência profissional:

2015-2016: Gerente Único da PSA Services na Maia — empresa de prestação de serviços de Contabilidade da PSA para a Europa do Sul, em acumulação com as funções da PSA Mangualde;

2009-2016: Diretor Económico e Financeiro — Relações Institucionais e Comunicação Externa da PSA Peugeot Citroen, em Mangualde;

1986-2008: Controle e Animação de Gestão da PSA Peugeot Citroen, em Mangualde — elaboração de candidaturas de Formação Profissional e de Incentivos ao Investimento: SIBR, PEDIP, Inovação Produtiva.

4 — Outras atividades relevantes:

Diretor da Associação Industrial da Região de Viseu (AIRV);

Presidente do Conselho Fiscal do Conselho Empresarial de Viseu (CEV);

Membro do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mangualde.

310211056

Despacho n.º 1781/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é exonerado, a seu pedido, das funções de técnico especialista do meu Gabinete, Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Odivelas, que havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 2605/2016, de 25 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 35/2016, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2016.

Ao cessar funções no meu Gabinete devo prestar público testemunho e louvor ao Jorge Silva, pelo modo leal, empenhado e dedicado como desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas, demonstrando sempre total disponibilidade à causa pública e elevado espírito de missão e de entreajuda, o que lhe permitiu granjear a estima de todos, revelando-se como elemento fundamental na consolidação do espírito de grupo deste Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo

27 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado da Indústria, *João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos*.

310219002

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 1782/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o mestre Rui Manuel Cerdeira Branco.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches.*

ANEXO

Nota curricular

Rui Manuel Cerdeira Branco

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 1997);

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI), Universidade Nova de Lisboa, vertente de Análise de Dados com a dissertação «Uma classificação do país com base em variáveis económicas, demográficas e sociais no limiar do século XXI» (abril de 2005).

Percurso Profissional

Auditor Financeiro — Setor de Serviços na Deloitte (ex-Arthur Andersen) (setembro de 1997 a abril de 1998);

Analista, Apoio ao Desenvolvimento e ao Cliente na Minimal Business Objects — Desenvolvimento de Software de Gestão (julho a novembro de 1998);

Economista (Técnico Superior de Estatística) no Instituto Nacional de Estatística (novembro de 1998 a agosto 2008);

Representante do INE na Task Force on Seasonal Adjustment of Quarterly National Accounts organizada pelo BCE e pela DG-ECFIN da Comissão Europeia, 2007;

Economista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (desde agosto de 2008);

Representante da CMVM no curso sobre Regulatory Impact Assessment promovido pelo CESR, CEBS e CEIOPS, Zalasie Gorne, Polónia, junho de 2009;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Riscos e Estabilidade Financeira no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), 2012/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Mapeamento dos canais de transmissão de risco dentro do setor financeiro do CNSF, 2014/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre Shadow Banking do CNSF, 2014/15;

Representante da CMVM no Grupo de Trabalho sobre o Inquérito à Literacia Financeira do CNSF, 2014/15.

Adjunto do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, 2015/2016.

310236661

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 2127/2017

Faz-se público, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato com o número C-129 de cadastro e a denominação de «Banjas/Poço Romano», a extinção por caducidade por decurso do prazo de vigência do contrato por um período de exploração experimental de depósitos minerais de ouro e prata que abrange área nos concelhos de Gondomar e Paredes, distrito do Porto, celebrado em 5 de julho de 2012 com a empresa Almada Mining, S.A., cujo extrato foi publicado através de Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012.

O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de setembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço.*

310255778

Despacho n.º 1783/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Divisão de Regulação e Acompanhamento Técnico da Direção de Serviços de Combustíveis, com as competências constantes do ponto 2.2 do Anexo ao Despacho n.º 3718/2015, de 31 de março, que criou várias unidades flexíveis da Direção-Geral de Energia e Geologia, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 11850/2016 no *Diário da República* n.º 186, 2.ª série, de 27 de setembro de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação do técnico superior, Bernardino Máximo Gomes, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da respetiva unidade flexível.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competências técnicas e aptidão mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Regulação e Acompanhamento Técnico da Direção de Serviços de Combustíveis, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o técnico superior, Bernardino Máximo Gomes.

A presente designação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

3 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

Nota curricular

Nome: Bernardino Máximo Gomes

Licenciado em Engenharia Mecânica

Situação profissional atual: Técnico superior na DGEG exercendo funções nas áreas do licenciamento e acompanhamento das instalações de combustíveis, e das infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de gás natural.

Atividade profissional: De 2013 a março de 2016, técnico superior no IPQ, exercendo as seguintes funções: Gestor de diversas diretivas Europeias, e gestor de processos de notificação à UE; Coordenador de licenciamento de ESP e cisternas; Auditor de sistemas de gestão da qualidade; Vogal em diversas Comissões Técnicas de Normalização; Vice-presidente da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).

De 1990 a 2013, técnico superior na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Min. Economia, exercendo as seguintes funções: Inspetor e técnico de licenciamento na área de equipamentos sob pressão (ESP) e cisternas rodoviárias para o transporte de mercadorias perigosas; Vogal na CNTMP; Representante nacional no GT de cisternas nas Nações Unidas (UNECE); Auditor técnico de ESP e cisternas, e de sistemas de gestão da qualidade; Vogal em diversas Comissões Técnicas de Normalização.

Formação: Participação em diversas ações de formação profissional e seminários dos quais se destacam os seguintes: "Liderança e trabalho em equipa"; "Conselheiro de Segurança"; "Gestão da Segurança, higiene e Saúde no Trabalho"; "Segurança em atmosferas potencialmente explosivas — Diretiva ATEX"; Auditores de Sistemas de Gestão da Qualidade; Conferência Proteger2016.

310237496

Despacho n.º 1784/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Direção de Serviços de Combustíveis, com as competências constantes do ponto 2.1 do Anexo ao Despacho n.º 3718/2015, de 31 de março, que criou várias unidades flexíveis da Direção-Geral de Energia e Geologia, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 11850/2016 no *Diário da República* n.º 186, 2.ª série, de 27 de setembro de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da técnica superior, Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da respetiva unidade flexível.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competências técnicas e aptidão mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento da Direção de Serviços de Combustíveis, em comissão de serviço, pelo

período de três anos, a técnica superior, Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz.

A presente designação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

3 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida.*

Nota Curricular

Nome: Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 1982.

Situação profissional atual — Desde 1 de junho de 2013, Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Direção de Serviços de Combustíveis, da Direção Geral de Energia e Geologia; Técnica superior do mapa de pessoal da Direção Geral de Energia e Geologia.

Atividade profissional — De outubro de 1990 a junho de 2013, técnica superior, do quadro de pessoal da extinta Direção Geral de Energia, exercendo funções na Divisão de Energia/Ambiente, na Divisão de Assuntos Económicos da Direção de Serviços de Planeamento e Assuntos Económicos e na Direção de Serviços de Combustíveis; De maio de 1998 a dezembro de 1998, em regime de comissão de serviço como Técnica Superior de Informações no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares; De 1976 a 1977 e de 1984 a 1989, atividade docente em estabelecimentos de ensino do Ministério da Educação.

Outras atividades e Representações — Representante da Direção Geral de Energia em Grupos de Trabalho internacionais e nacionais no âmbito das Grandes Instalações de Combustão, Plano Nacional de Gestão de Resíduos, Estratégia Nacional para a Valorização de Combustíveis derivados de resíduos, 3.º Acordo-Quadro de fornecimento de Combustíveis Rodoviários e em Comissões Técnicas relativas a Produtos petrolíferos, lubrificantes e produtos afins (CT38) e a Derivados de resíduos e biocombustíveis sólidos (CT172).

Formação profissional — Ações de formação diversa, nomeadamente, "Pós-Graduação em Engenharia Sanitária", "O Processo de Avaliação de Impactes Ambientais em Portugal e na CEE — Aplicação de Critérios de Avaliação de Qualidade de Estudos de Impacte Ambiental", "Política Energética da U.E/ Presidência Portuguesa", "Fundos Comunitários e Política do Ambiente", Treino sobre Emergência Energética "SITEME 95", "Legislação Ambiental".

310237471

ECONOMIA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1785/2017

A empresa PRIMOFRUTA — Sociedade Hortofrutícola, L.da, sita na Rua das Flores, Azambujeira dos Carros, freguesia da Roliça, concelho do Bombarral, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, para a utilização não agrícola de 5.790,00 m^2 de solos abrangidos pelo regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para a ampliação e regularização da central fruteira, freguesia da Roliça, concelho do Bombarral, conforme memória descritiva e cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão;

Considerando que a área a afetar insere-se no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 5016, com uma área coberta de 3.691,4 m^2, e uma área total de 15.187,0 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Bombarral sob o n.º 6453 da freguesia da Roliça, e com a aquisição aí registada a favor da PRIMOFRUTA — Sociedade Hortofrutícola, L.da;

Considerando que a requerente é uma empresa cuja área de atividade é a produção, armazenamento e comercialização de produtos hortofrutícolas, sediada no concelho do Bombarral desde 1994, e congrega cerca de 40 produtores de fruta, emprega 69 trabalhadores e exporta aproximadamente 70% da produção, tendo realizado no ano de 2014 uma faturação de 6,7 M €;

Considerando que a pretensão consiste na regularização de área já construída, na construção de novas câmaras frigoríficas, um telheiro, e impermeabilização da área de logradouro para acessos e estacionamento, abrangendo uma área total de 5.790,0 m^2 de solos sujeitos ao regime jurídico da RAN;

Considerando que se prevê com o presente projeto um investimento na ordem dos 2,3 M € e a criação de mais 25 postos de trabalho;

Considerando que foi apresentada certidão de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal do Bombarral;

Considerando o parecer favorável emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas atendendo «[...] à importância do produto em causa, ao volume de exportações que representa, ao sucesso internacional de um produto consumido em todo o mundo, de qualidade certificada e reconhecida (pêra rocha do Oeste DOP) e às expetativas de crescimento da empresa [...]»;

Considerando que a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo emitiu parecer favorável à pretensão, e informa que tratando-se de uma ampliação de instalações no limite da mancha de área inserida na RAN e não sendo a relocalização economicamente viável, não há alternativa viável face à RAN, o prédio está ocupado por edifícios e respetivos logradouros, sem condições para aproveitamento agrícola, pelo que a ampliação e regularização da central fruteira tem efeito nulo na atividade agrícola local;

Considerando, finalmente, o parecer favorável emitido por unanimidade pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola;

Considerando que o presente despacho não isenta a requerente de dar cumprimento às disposições dos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal do Bombarral e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, as restrições e servidões de utilidade pública, as aplicáveis no âmbito da pretensão requerida e as relativas ao regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Assim, o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea *h*) do n.º 7.6. do Despacho n.º 2983/2016, de 26 de fevereiro, do Ministro da Economia, e da subalínea *ii*) da alínea *b*) do n.º 5 do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, pela PRIMOFRUTA — Sociedade Hortofrutícola, L.da, para a ampliação e regularização da central fruteira, freguesia da Roliça, concelho do Bombarral, abrangendo uma área total de 5.790,0 m^2 de solos sujeitos ao regime jurídico da RAN.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal do Bombarral.

14 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira.* — 9 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

310270738

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1786/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Manuel José Pina da Silva, das funções de Técnico Especialista do meu gabinete, para as quais havia sido designado através do Despacho n.º 5038/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2016, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

27 de janeiro de 2017. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

310223539

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 2128/2017

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da integração por consolidação da mobilidade no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Hélder António de Almeida Correia, técnico de informática do grau 1 — nível 1, posicionado no escalão 1, índice 332, e com Luís Miguel Bordadágua Alves da Conceição, assistente operacional, posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 3, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

3 de fevereiro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.
310246957

PARTE E

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 2129/2017

Por despacho de 20 de janeiro de 2017 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Teoria e História da Comunicação, requeridas pela mestre Isabel Maria Figueira Marques Monteiro:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.
Vogais:

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor catedrático jubilado da Universidade da Beira Interior.
Doutor Rui António Nogueira Gonçalves Estrada, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.
Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.
Doutora Catarina Isabel Grácio de Moura, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.
Doutora Maria Bochicchio, professora convidada da Universidade de Coimbra.

26 de janeiro de 2017. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
310264258

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 2130/2017

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as Listas Unitárias de Ordenação Final relativas aos procedimentos concursais abaixo identificados.

2 — As Listas Unitárias de Ordenação Final, homologadas por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico com as datas abaixo indicadas, foram notificadas aos candidatos, através de email, encontrando-se afixadas em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica em http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento/, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria:

Aviso n.º 8598/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Instalação de Equipamentos e Sistemas Elétricos): despacho de homologação de 20-01-2017;

Aviso n.º 8599/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Construção Civil): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 8835/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2016 (5 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Análises Químicas e Bacteriológicas): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 8836/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Análises Químicas e Bacteriológicas): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9021/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Segurança e Saúde): despacho de homologação de 30-01-2017;

Aviso n.º 9024/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2016 (2 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Manutenção Mecânica): despacho de homologação de 23-12-2016;

Aviso n.º 9025/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9158/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2016 (2 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Pedreiro, Ladrilhador e Carpinteiro): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9759/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Secretariado de Apoio ao Ensino e Investigação): despacho de homologação de 23-12-2016;

Aviso n.º 9761/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016 (3 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Secretariado de Apoio ao Ensino e Investigação): despacho de homologação de 23-12-2016;

Aviso n.º 9762/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Radioatividade Ambiente): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9764/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas — Metrologia das Radiações Ionizantes): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9832/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Social e a Estudantes — Tutorado): despacho de homologação de 30-12-2016;

Aviso n.º 9833/2016, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2016 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão Financeira e de Projetos — Assessoria Financeira): despacho de homologação de 30-12-2016.

2 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310240313

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 2131/2017

Em cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, foi denunciado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Pedro Miguel de Câmara Ramos, Assistente Convidado na Faculdade de Ciências da Vida, com efeitos a 27 de dezembro de 2016, tendo em conta o artigo 68.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de janeiro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

310242411

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 1787/2017

Por meu despacho de 31/11/2016, informo que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Celeste Figueiredo, como Coordenadora Técnica, pelo período de 1 ano, para o exercício de funções neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

310252837

Despacho (extrato) n.º 1788/2017

Por meu despacho de 24/01/2017, informo que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Maria do Rosário Tito, como Assistente Operacional, por um período de 3 anos, para o exercício de funções neste Instituto, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

310252886

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 2132/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 492/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11 de 18 de janeiro e na BEP com o código de oferta n.º OE201601/0172.

2 — A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 3 de fevereiro de 2017, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria e na página eletrónica do Instituto em http://www.ipleiria.pt/ipleiria/publicitacao-de-atos/#concursos.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nome	Classificação final	Posicionamento para efeitos de recrutamento
Ana Andreia Morais Oliveira Bebiano Henriques	12,60	(*a*) 1.º
Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira	15,86	2.º
Mauro de Jesus Sousa	15,44	3.º
Maura Cristina Cardoso Mendes	14,40	4.º
Margarida de Jesus Faria Filipe	14,18	5.º
Odete Sá Ramalho	12,62	6.º
Tiago Filipe de Oliveira Teixeira	12,42	7.º
Tânia Filipa da Silva Guarda	12,28	8.º
Rita Alexandra Paiva da Silva	11,80	9.º

(*a*) Prioridade no recrutamento por ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 30.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

8 de fevereiro de 2017. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

310251298

PARTE H

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 2133/2017

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviços do Município de Estremoz. Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento publicitado através do Edital n.º 408/2017, de 20 de janeiro, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Estremoz em www.cm-estremoz.pt.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

310229347

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 2134/2017

Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Palaçoulo

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público, que a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada a 09 de junho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Palaçoulo.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU localiza-se na Freguesia de Palaçoulo e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam a delimitação da ARU poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-mdouro.pt) e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana desta Câmara Municipal, sita no Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes,* Dr.

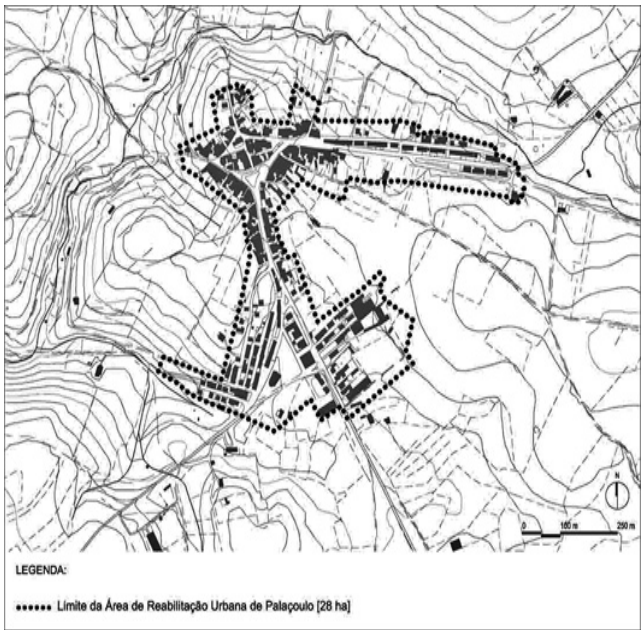

310227808

Aviso n.º 2135/2017

Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Sendim

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público, que a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada a 09 de junho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sendim.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU localiza-se na Freguesia de Sendim e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam a delimitação da ARU poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-mdouro.pt) e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana desta Câmara Municipal, sita no Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes,* Dr.

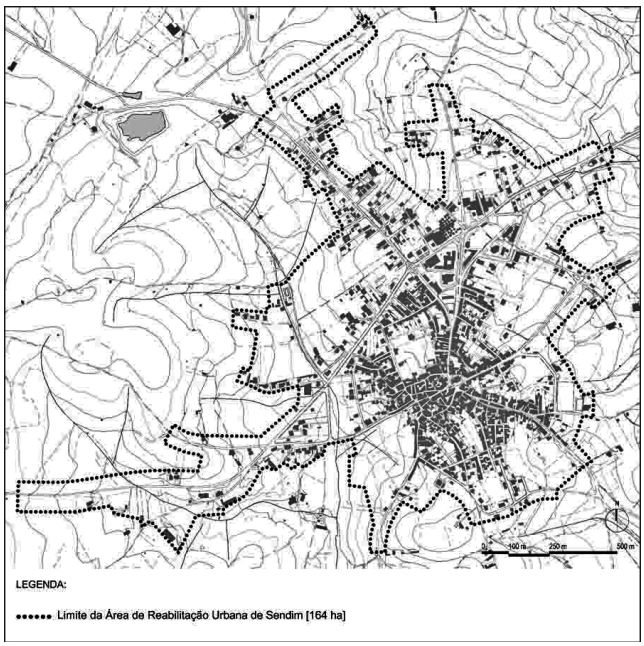

310227881

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 2136/2017

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com o artigo 4.º da referida lei, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 16/10/2015 [ref. *a*)], e de acordo com o despacho de homologação datado de 30 de janeiro de 2017, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, de José Valdemar Almeida Tavares, com a classificação de 18 valores.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Isidro Marques Figueiredo,* Dr.

310239967

Declaração de Retificação n.º 142/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 1532/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «José Maria Silva Martins» deve ler-se «José Maria Costa Martins».

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Isidro Marques Figueiredo*, Dr.

310248747

Regulamento n.º 111/2017

António Isidro Marques Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (e posteriores alterações), de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, aprovou o Regulamento do Prémio "Alfredo Cortez".

20 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Isidro Marques Figueiredo*, Dr.

Prémio "Alfredo Cortez"

Concurso de apoio à criação de textos para teatro

Preâmbulo

O Município de Oliveira de Azeméis, numa homenagem ao dramaturgo Alfredo Cortez, institui o Prémio "Alfredo Cortez" de periodicidade bienal, visando estimular e promover a criação de textos para teatro.

Alfredo Cortez nasceu em Estremoz em 1880 e licenciou-se em Direito na Universidade de Coimbra em 1905. Ingressou nos quadros do Ministério da Justiça, foi Juiz de Investigação Criminal em Angola, onde escreveu uma pequena peça sobre os costumes locais, a retratar os problemas sociais daquela parcela do ex-Ultramar. Esta estadia em Angola estaria na origem da sua última peça publicada em vida — "MOEMA" (1940).

Autor de inúmeras peças para teatro e sátiras, Alfredo Cortez foi um dos dramaturgos portugueses com maior projeção no período entre as duas grandes guerras mundiais. De destacar, pela qualidade cénica e literária, obras como Tá-Mar (1936), Saias (1938), Bâton (1939) e Lá-Lás (1940).

Grande dramaturgo dos inícios do séc. XX, viveu na Rua António Alegria da nossa cidade ao casar com D. Dulce Maria Lopes Godinho de Carvalho, filha de José Lopes Godinho, que havia sido presidente da autarquia e diretor do "Jornal do Povo", órgão local do Partido Progressista. Aqui viveu durante vários anos e foi em Oliveira de Azeméis que escreveu parte da sua obra.

Faleceu nesta cidade, na Rua António Alegria, no dia 7 de abril de 1946, encontrando-se sepultado no cemitério local.

O seu Teatro completo foi reunido e publicado num volume pela Imprensa Nacional Casa da Moeda em 1992.

A Constituição da República Portuguesa no artigo 42 (Liberdade de criação cultural) estabelece que:

1 — É Livre a criação intelectual, artística e científica.

2 — Esta liberdade compreende o direito à invenção, produção da obra científica, literária ou artística, incluindo a proteção legal dos direitos de autor.

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento alínea *e*) e *m*) do n.º 2 do artigo 23 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Mobilizar a sociedade, democratizar o acesso aos bens culturais e o direito à sua fruição, fortalecer as identidades locais, valorizar o património imaterial, colaborar com as organizações para que as pessoas se unam em torno de projetos/ações culturais, em particular na área do teatro e tornem Oliveira de Azeméis cada vez mais um território onde se traduzem os princípios da diversidade e multiplicidade culturais, estimulando uma visão local que equilibre o tradicional e o moderno numa perceção dinâmica da Cultura e homenagear o nome e obra do escritor Alfredo Cortez.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 42.º, 73.º, 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea *e*) e *m*) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são submetidas à aprovação do órgão executivo o presente Regulamento.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento integra as disposições pelas quais se regerá a atribuição do Prémio "Alfredo Cortez" que visa a criação de um texto para teatro tendo o mesmo periodicidade bienal.

Artigo 2.º

Objetivos

São objetivos do presente regulamento:

1) Promover a criação, a divulgação e o desenvolvimento de obras originais;

2) Promover a atividade dos grupos de teatro amador do concelho de Oliveira de Azeméis;

3) Promover o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro.

Artigo 3.º

Candidatos

Podem candidatar-se ao prémio os grupos de teatro amador do concelho de Oliveira de Azeméis ou entidade a que estejam associados, desde que legalmente constituídos e sedeados no concelho.

Artigo 4.º

Trabalhos a concurso

1 — Os trabalhos a concurso terão de ser originais, de qualquer género teatral e de tema livre, redigidos em língua portuguesa, podendo ser individuais ou em coautoria.

2 — Os originais deverão possuir extensão que permita um espetáculo com uma duração mínima de quarenta minutos e máxima de noventa minutos e ter em conta a viabilidade de produção do espetáculo.

Artigo 5.º

Apresentação dos trabalhos

1 — Os originais, assinados com pseudónimo, devem ser impressos em 4 (quatro) cópias de formato A4, agrafados ou com argolas e entregues em envelope fechado com a indicação, no seu exterior, do pseudónimo escolhido pela entidade concorrente e a menção Prémio "Alfredo Cortez".

2 — No envelope referido no ponto anterior deverá constar a Ficha de Caracterização do Trabalho, anexa a este Regulamento e um segundo envelope, também fechado, apenas identificado com o pseudónimo do candidato, contendo no seu interior a Ficha de Inscrição, igualmente anexa a este Regulamento, devidamente preenchida.

3 — No caso de uma entidade se candidatar com mais que um original, a cada um deverá corresponder um pseudónimo diferente.

Artigo 6.º

Prémio

1 — O montante do prémio a atribuir à entidade vencedora do Concurso é de 5.000€.

2 — Às entidades concorrentes será atribuído um certificado de participação.

Artigo 7.º

Prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas terão de ser apresentadas de 02 de janeiro até ao dia 31 de maio do ano imediatamente anterior à data da representação da obra.

Artigo 8.º

Local de entrega das candidaturas

Os trabalhos a concurso deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Animação e Gestão dos Equipamentos Culturais, sita no Cine Teatro Caracas, em Oliveira de Azeméis, no horário de atendimento ao público, ou, em alternativa, enviadas através dos correios para a seguinte morada:

Secção de Animação e Gestão dos Equipamentos Culturais
Cine Teatro Caracas
Avenida António José de Almeida
3720-239 Oliveira de Azeméis

Artigo 9.º

Composição do Júri

1 — O Júri será constituído por três personalidades de reconhecido mérito e idoneidade, a designar pela entidade organizadora, em cada edição do Prémio "Alfredo Cortez".

2 — O Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso a qualidade dos trabalhos assim o imponha.

3 — Da decisão do Júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 10.º

Critérios de apreciação das candidaturas

As candidaturas serão apreciadas com base na qualidade literária e artistica do texto, na fundamentação da escolha do tema e na análise do currículo dos intervenientes.

Artigo 11.º

Procedimentos do Júri

1 — Cada um dos critérios estabelecidos no artigo anterior é pontuado na escala de 0 a 10 valores, sendo a pontuação mais elevada referente à maior adequação do trabalho ao respetivo critério.

2 — A classificação final de cada trabalho resulta da soma da pontuação atribuída por cada membro do Júri a cada um dos critérios utilizados.

3 — O Júri dispõe de 20 dias úteis para deliberar sobre os trabalhos submetidos a concurso.

Artigo 12.º

Entrega do Prémio

A cerimónia de entrega do prémio "Alfredo Cortez" terá lugar no mês de julho, no âmbito da comemoração do nascimento de Alfredo Cortez, em data e local a estabelecer pela entidade organizadora.

Artigo 13.º

Obrigatoriedade do Premiado

A entidade que vier a ser contemplada com o prémio "Alfredo Cortez", fica obrigada a apresentar um espetáculo (transpondo a obra apresentada para o palco), por altura da Comemoração do Dia Mundial do Teatro (27 de março).

Artigo 14.º

Publicitação do Concurso

Compete ao Município de Oliveira de Azeméis anunciar a abertura do respetivo concurso através da divulgação à comunicação social, bem como no *site* do Município e redes sociais.

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — A entrega dos originais concorrentes implica o conhecimento e a concordância da entidade concorrente com todas as cláusulas constantes deste Regulamento.
2 — O presente Regulamento entra em vigor no dia útil imediato à sua publicitação no Boletim Municipal.
3 — Os casos omissos ou dúvidas interpretativas serão resolvidas pelo Júri, e da sua decisão não haverá recurso.

Ficha de inscrição

Pseudónimo:

Entidade:

Morada:

Telefone:

Endereço eletrónico:

Breve descrição da atividade desenvolvida pela entidade:

Nome do/s autor/es do texto:

Currículo do/s autor/es:

Declaro conceder autorização para a reprodução da obra apresentada a concurso, bem como para a citação da entidade, nome do autor ou pseudónimo em qualquer formato considerado necessário para a promoção e divulgação do Prémio "Alfredo Cortez".
Afirmo ainda que a obra é inédita e original.

Data:_____ Assinatura:_____

Ficha de caracterização do trabalho

Pseudónimo:

Título:

Tema:

Memória descritiva do trabalho:

310245855

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2137/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que encontram-se afixadas no edifício Sede da Câmara Municipal e estão disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal, em http://www.cm-santiagocacem.pt/, as listas unitárias de ordenação final, relativas ao Procedimento concursal comum para ocupação de, 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 1203/2016, publicado na 2.ª série n.º 22, de 02/02/2016, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05 de janeiro de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — A Chefe da Divisão, *Anabela Duarte Cardoso*.

310247791

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 2138/2017

Torna-se público de que foi autorizada a renovação das comissões de serviço dos seguintes Técnicos Superiores, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08:

José Manuel Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Obras, Viaturas e Infraestruturas, com efeitos a 27 de fevereiro de 2017, por despacho de 2016/11/28;
Isabel Maria Leal de Araújo Mateus, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Munícipe e Atividades Económicas (equiparado a

Chefe de Divisão), com efeitos a 18 de fevereiro de 2017, por despacho de 2016/12/05;

Ana Carla Almeida Lopes Fernandes da Silva Costa, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, com efeitos a 27 de fevereiro de 2017, por despacho de 2016/12/05;

Ana Paula Marques Costilhas, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com efeitos a 21 de março de 2017, por despacho de 2016/12/16;

Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, com efeitos a 10 de março de 2017, por despacho de 2016/12/27.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

310215058

PARTE J1

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 2139/2017

Determino a alteração do júri do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau para a Direção de Serviços de Estratégia e Fomento dos Recursos Geológicos (DSEFRG), aberto pelo Aviso n.º 3364/2016 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o Código de Oferta n.º OE201603/0204, em 14 de março de 2016, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Dra. Maria Cristina Vieira Lourenço, Subdiretora-Geral de Energia e Geologia;

1.º vogal — Dr. João Miguel de Almeida Martinho Martins Pimentel, Diretor do Departamento de Proximidade Regional e Licenciamento, do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

2.º vogal — Prof. António Nunes Mateus da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

A composição do novo júri será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

3 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

310245571

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 2140/2017

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, nesta Câmara Municipal, irá ser aberto um procedimento concursal para designação, em regime de comissão de serviço, para o seguinte cargo de Direção Intermédia do 1.º grau:

Diretor do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas.

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

310246843

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750